

PORTARIA PGJ/PI N° 2099/2017

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,**

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 21 de agosto de 2017, as férias do Promotor de Justiça **SÉRGIO REIS COELHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de José de Freitas, referentes ao 2º período do exercício de 2016, previstas para o período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2017, conforme a Portaria PGJ nº 1816/2017, ficando os dezessete dias remanescentes para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de agosto de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça